

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 17 / 2024 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 19 de outubro de 2023, no município de **Iporá**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Iporá**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Thiago Peixoto Leite	Gerente de Distrito	Saneago
Amilton Moreira da Silva	Supervisor de Operação e Produção	Saneago
Renedes Tiago Batista de Castro	Operador de ETA	Saneago

## 5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Iporá
Recursos Humanos	Administração	04
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	11
	Operação de ETA <sup>2</sup>	05
	Serviços Terceirizados	09
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão	01
	Caminhonete (S10)	01
	Moto	-
	Utilitário (Strada)	04
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão Santo Antônio
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA <sup>2</sup>	Tipo de ETA	Convencional
	Vazão (l/s)	110
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	05
	Elevados	06
	Enterrados	01
	Semi-enterrados	01
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	05

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Tanque de Contato	Enterrado	Concreto	800
REL ETA (consumo interno)	Elevado	Concreto	200
REL CR R2	Elevado	Concreto	200
Res. sem. ent. CR R2	Semienterrado	Concreto	1000
RAP Nova Iporá	Apoiado	Metálico	600
REL Residencial Águas Claras	Elevado	Concreto	90
REL Residencial Califórnia	Elevado	Concreto	200
RAP Residencial Califórnia	Apoiado	Metálico	500

REL CR R1	Elevado	Concreto	200
RAP	Apoiado	Concreto	600
RAP	Apoiado	Concreto	1000
RAP	Apoiado	Metálico	1000
REL Gran Sossego	Elevado	Concreto	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

## 7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEEAT ETA	03	03	CR R1; CR R2; REL ETA (consumo interno)
EEAT Residencial Califórnia	01	01	RAP para o REL do CR Res. Califórnia
Booster Avenida Pará	01	01	Residencial Nova Iporá
EEAT R1	01	01	RAP para o REL
EEATs R2	03	03	Reservatório Águas Claras; REL CR2; Reservatório Nova Iporá

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	EEAT Residencial Califórnia; Booster Avenida Pará	01	Providenciar sinalização de advertência.	60	Fotos 1 e 2
Reagentes vencidos.	Art. 11, inciso XXVI	Laboratório ETA	02	Verificar e manter corretas as informações dos rótulos e utilizar produtos dentro dos prazos de validade.	30	Fotos 3 e 4
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	- CR R2; - RAP Nova Iporá; - REL Águas Claras; - CR R1	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	[Caixa de passagem CR R1 danificada] Fotos 5 a 10
Presença de vazamentos	Art. 13, inciso XIV	REL Águas Claras	04	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Foto 11
Muro danificado (lateral e fundo)	Art. 13, inciso XIV	Booster Avenida Pará	05	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Fotos 12 e 13
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	- REL Águas Claras; - REL CR R1; - RAP 600 R1; - RAP 1000 R1 metálico	06	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 11 a 16
Presença de corrosão	Art. 13, inciso XIV	Reservatório enterrado ETA (Tanque de contato)	06	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	[2 Tampas de inspeção] Fotos 17 e 18

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

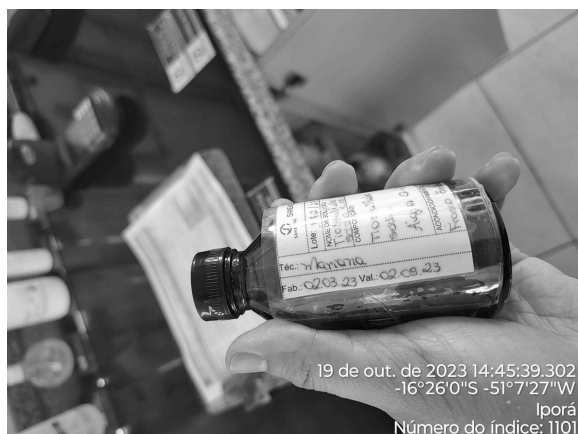
## 8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Área de risco da EEAT Residencial Califórnia sem aviso de advertência.



**Foto 2** - Área de risco do Booster Avenida Pará sem aviso de advertência.



**Foto 3** - Reagentes vencido.



**Foto 4** - Reagentes vencido.



**Foto 5** - CR R2 com caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 6** - RAP Nova Iporá com caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 7** - REL Residencial Águas Claras com caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 8** - CR R1 com caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 9** - Caixa de passagem CR R1 danificada.



**Foto 10** - CR R1 com caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 11** - Pintura desgastada e presença de vazamento na base do REL Águas Claras.



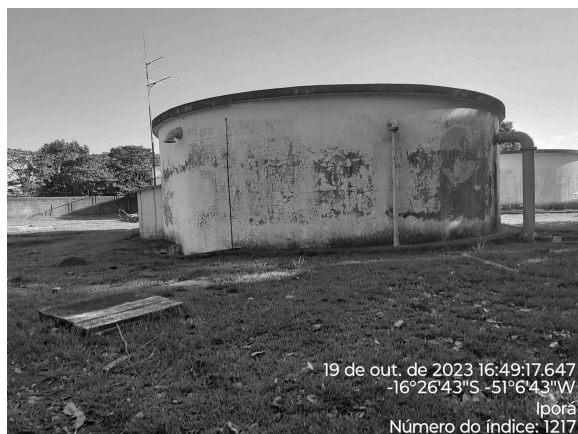
**Foto 12** - Área do booster Pará com muro de fundo danificado.



**Foto 13** - Área do booster Pará com muro lateral danificado.



**Foto 14** - REL 200 m<sup>3</sup> CR R1 com pintura desgastada.



**Foto 15** - RAP 600 m<sup>3</sup> CR R1 com pintura desgastada.



**Foto 16** - RAP 1000 m<sup>3</sup> CR R1 com pintura desgastada.



**Foto 17** - Presença de corrosão nas tampas do Reservatório Enterrado ETA (tanque de contato).



**Foto 18** - Presença de corrosão nas tampas do Reservatório Enterrado ETA (tanque de contato).

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 16 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 23/02/2024, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 23/02/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 08/04/2024, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56657012** e o código CRC **AF5B65E8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029005179



SEI 56657012